

ria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo anúncio n.º 13402/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176 de 11 de setembro, foram atribuídos aos candidatos admitidos que se apresentaram a prestar provas as seguintes classificações:

Número	Nome	Classificação final
1	Diogo Miguel Guerra Vieira	18,45
2	Carlos Filipe Fernandes Tavares	14,60

A presente lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo a 14 de dezembro de 2012, tendo sido afixada na sede do INAC, I. P., e publicitada no sítio da internet, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 de dezembro de 2012. — Pelo Presidente do Júri, *Francisco Ladeira*.

206617777

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 16600/2012

Organismo de Verificação Metrológica de Refratómetros

1 — Através da Portaria n.º 1548/2007, de 7 de dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico de Refratómetros.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de verificação metrológica.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 1548/2007, de 7 de dezembro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação ao empresário em nome individual António Manuel Paulo Bré, com instalações em Rua Nova do Sobreiro, 268, rés do chão, direito, trás, 4410-375 Arcozelo, para a realização de ensaios necessários às operações de primeira verificação e de verificação periódica de refratómetros.

b) A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico aplicável, no esquema de selagem dos instrumentos abrangidos pelo regulamento atrás referido;

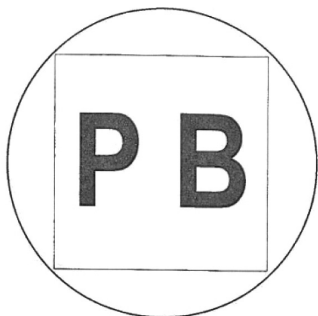
c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o laboratório enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de dezembro de 2015.

13 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*



306600214

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 17337/2012

**Extensão de reconhecimento de organismo
de controlo e certificação**

1 — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho, e verificadas a conformidade do pedido de extensão de reconhecimento para vinho biológico com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV, do citado Despacho Normativo n.º 47/97, bem como a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45011:2001 é concedida, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 13 de dezembro de 2012, a extensão de reconhecimento provisório à SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.ª, por um período de um ano, como Organismo de Controlo e Certificação para os produtos previstos no Reg. (CE) 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, designadamente, vinho, vinho licoroso, vinho espumante, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frisante, vinho frisante gaseificado, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho proveniente de uvas passa e vinho de uvas sobre amadurecidas, produzidos segundo o modo de produção biológico.

2 — O reconhecimento a título provisório prende-se com a obrigatoriedade de os técnicos afetos ao controlo, adquirirem competências específicas através de participação numa ação de formação no âmbito da vinificação. Após a apresentação de elementos que comprovem que a SATIVA — Desenvolvimento Rural, L.ª cumpre com a disposição enunciada, a DGADR desencadeará o procedimento adequado à obtenção do reconhecimento definitivo.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

19 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206617874

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 16601/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta, para o ACES/Porto Ocidental, a médica assistente graduada da especialidade de saúde pública, Dr.ª Maria da Assunção Lima Novais Varela, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

26 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206619867

Despacho n.º 16602/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto, para o ACES/Porto Ocidental, o médico assistente graduado da especialidade de saúde pública, Dr. Jorge Manuel de Oliveira Gonçalves, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

26 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206619801

Despacho n.º 16603/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta, para o ACES/Porto Oriental, a médica assistente da especialidade de saúde pública, Dr.ª Rosa Branca Pires de Mansilha Rodrigues de Almeida Monteiro, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

27 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206619891